



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 895

Pág. 1 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 311, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para Locações, Permutas e Outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Administração Pública Municipal, Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para Locações, Permutas e Outros, composta pelos seguintes servidores:

- Eduardo Brambilla Baggio CPF: 058.858.819-95
- José Amaury Antunes da Silva CPF: 239.074.019-72
- Osni Sasdelli CPF: 361.050.079-49
- José Luiz da Silva CPF: 858.269.959-04
- Silvio José de Oliveira Cirelli CPF: 505.631.739-04
- Angela Regina Siquerolli CPF: 033.156.269-36

Art. 2º - Caberá a Comissão de Avaliação:

I. Eleger um presidente para coordenar o funcionamento da Comissão de Avaliação.

Art. 3º - A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuições:

I. Examinar os bens móveis e imóveis, urbanos ou rurais, quando solicitado;

II. Atribuir valores para locação e permuta de acordo com as condições do imóvel avaliado, considerando ainda suas benfeitorias;

III. Expedir Termo de Avaliação dos Bens verificados, contendo todas as especificações necessárias, e se tratando de bens imóveis, discriminar o valor atribuído;

IV. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

V. Remeter o Termo de Avaliação à autoridade superior;

SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	12
- CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	14
- DECRETO Nº 700/2018	15
- DECRETO Nº 701/2018	16
- DECRETO Nº 702/2018	17
- DECRETO Nº 703/2018	18
- ERRATA DECRETO Nº 689/2018	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 2 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 091/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 313, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constitui a Comissão de Avaliação, Conferência, Desfazimento, Inventário e Baixa de bens móveis e imóveis públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no art. 93, da lei Orgânica Municipal, art. 19 do Decreto Federal n.º 99.658-90, bem como o contido nos artigos 17, 18, e 19 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação, Conferência, Desfazimento, Inventário e Baixa de bens móveis e imóveis públicos municipais, que será composta no âmbito de cada Secretaria Municipal, pelos seguintes servidores:

- I – Secretaria Municipal de Administração:
 - a) Diógenes Gonçalves dos Santos, matrícula 1544/0;
- II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento:
 - a) Carlos Alberto de Melo Gomes, matrícula 1496/6.
- III – Secretaria Municipal de Finanças:
 - a) Osni Sasdelli, matrícula 572/0;
 - b) Antônio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, matrícula 1532/6.
- IV – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços:
 - a) Henrique David Mio, matrícula 1578/4.
- V – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
 - a) Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 1597/0.
 - b) Edilson Cezar de Paula, matrícula 787/0.
- VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
 - a) Priscila Pedreti, matrícula 1408/7.

- VII – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - a) Andreia Dias Barbosa, matrícula 1367/6.

- VIII – Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Karem de Moraes Rissa Ferraz, matrícula 1454/0.

§1º Para fins de atualização do cadastro, a Comissão contará com o apoio dos demais setores técnicos da Prefeitura Municipal.

§2º Os trabalhos da Comissão de Avaliação, Conferência, Desfazimento, Inventário e Baixa de bens móveis e imóveis públicos municipais serão presididos pelo servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso.

Art. 2º Compete à comissão prevista no artigo anterior da presente Portaria:

- a) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais inservíveis do Poder Executivo Municipal;
- b) Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Ribeirão Claro;
- c) Classificação dos bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;
- d) Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- e) Elaboração de relatório de conclusão, encaminhando-o a Secretária Municipal de Administração, inclusive recomendando a baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis.

Art. 3º No final da conferência e regularização dos bens em cada Setor, a Comissão emitirá o inventário analítico atualizado, que será entregue mediante termo de responsabilidade, aos chefes de Secretaria ou Diretoria, consoante redação do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 233, de 13 de setembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 3 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 314, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis da Municipalidade destinados a venda através de Leilão, bem como a adjudicação de veículos usados recebidos em doação a esta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Constituir no âmbito da Administração Pública Municipal, comissão de Avaliação de veículos inservíveis destinados a venda através de leilão, bem como a avaliação para adjudicação de veículos usados recebidos em doação a esta Municipalidade:

- Diógenes Gonçalves dos Santos;
- I. Edilson Cezar de Paula;
 - II. Altair Baggio;
 - III. Claudio Alves Silva;
 - IV. Paulo Roberto Junior

Art. 2º Caberá a Comissão de Avaliação:

- I. Eleger o Presidente dentre o membros acima para coordenar o funcionamento da Comissão.

Art. 3º A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuições:

- I. Examinar os veículos considerados inservíveis, bem como os recebidos em doação, quando solicitados;
- II. Atribuir preços mínimos aos veículos destinados a leilão e valor de mercado quando se tratar de veículos usados recebidos em doação, considerando o estado em que se encontram;
- III. Expedir termo de avaliação dos veículos inspecionados, contendo todas as informações necessárias, discriminando o valor atribuído individualmente;
- IV. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- V. Remeter o Termo de Avaliação à autoridade superior.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 4 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Sr. Mário Augusto Pereira, homologa as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, na forma da classificação provisória a seguir especificada:

1. Classificação Geral (universal):

Class.	Nome	RG.	Pontuação
1	Cristiane Maria de Oliveira	78027312	89
2	Ondina Fatima de Oliveira	20635535	88
3	Ariadines Cortes Moreira	32115723	69
4	Flavia Cristina Nucci dos Santos	100930412	69
5	Leticia Fernanda Soares	97302251	69
6	Kerllin Cristina de Oliveira	108232587	66
7	Carlos Manoel Menezes Bueno	94995248	63
8	Amanda Rodrigues Fernandes	104132634	63
9	Alexandre Felipe Garcia	413925353	63
10	Claudia Fernanda Martim	71393321	57
11	Rosa Lucia Ziroldo	2044419	56
12	Cassiana Maria Rosa da Silva	105076819	56
13	Carina Aparecida Santos Walter	44506299	55
14	Adriana Tonet	100671816	54
15	Leila Aparecida Ribeiro	104385583	54
16	Ana Carolina da Silva Sfeir	101314332	51
17	Karlla Emanuely Príncipe de Moraes	103746370	51
18	Ana Bruna de Oliveira	102460464	49
19	Eliete dos Santos	130543219	47
20	Ester Valquiria Pereira Furtado Sales	77645543	47
21	Tatiana Nogueira Pires	148120005	45
22	Bruna Carla de Souza	104683584	44
23	Marcos Henrique Ribeiro	102361610	44
24	Monique do Prado	352776481	43
25	Maria Tatiane Santos	92304388	42
26	Silvana Pinheiro	98164081	42
27	Lariça Costa Oliveira Pirola	125961002	41
28	Rosana Cristina Zucco	216157365	40
29	Daiani Mamedes	92959783	40
30	Maria Carolina Cornélio	124873126	40
31	Andréa Gomes	103322510	39
32	Juliana Bruna Euzebio dos Santos	123704444	39

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 5 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

33	Ketellen Karoline Silveira Maciel	561672684	39
34	Fabiolla Neia Flory	361151226	38
35	Mayara Cristina Oliveira	108245735	37
36	Juliana Rosa Cardoso	102436598	37
37	Julio Augusto Marim Fernandes	124302684	37
38	Vania Bento de Barros Ribeiro	102332326	36
39	Adaebem Leite	133505334	36
40	Elaine Aparecida Serra Pereira	104771475	34
41	Amanda Cristina de Oliveira Mota	135525111	34
42	Fabiana Ferreira Cardoso de Oliveira	144163842	34
43	Talyane de Souza Costa	142596890	34
44	Rosana Teixeira De Abreu	95972446	31
45	Magna Alves de Andrade	79819590	31
46	Patrícia Gomes Figueiredo Guerra	86404478	31
47	Luciane de Oliveira Domingues	108244062	31
48	Ana Carolina Lopes da Silva	136048317	31
49	Ana Carolina Rodrigues da Rosa	136808737	31
50	Maire Izabela Cortez Calegari	125066585	31
51	Viviane Ramim Pelizares Machado	86925036	30
52	Josie Inês Ferreira	77090835	30
53	Thayná Cristiny da Silva Campos	107835997	30
54	Elisama Soares Dias Fermino	102436482	30
55	Taís Aparecida do Amaral	131432186	30
56	Kelly Guaita Francisquinho	107888314	30
57	Júlia Maria Chagas Cirelli	109090050	29
58	Jaqueline Silva Mamedes	103322120	28
59	Maísa Elpídio da Silva	134383950	28
60	Gabriela Formentini	129068310	28
61	Maria Alice Ferreira	46674022	26
62	Maria Tereza da Silva	124356938	26
63	Gisele Maria Muniz	62957450	25
64	Taís Aparecida do Amaral	131432186	25
65	Adriana Silveira de Azevedo	70052431	25
66	Rosilene Aparecida Ferreira Machado	84346705	25
67	Ernestina Maria do Nascimento Bueno	73879469	25
68	Elisângela Goes da Silva	90095048	25
69	Daiani Mamedes	92959783	25
70	Juliana Rodrigues de Oliveira Ramos	102552393	25
71	Fabiola de Souza Pacheco de Oliveira	104132367	25
72	Ana Carolina de Oliveira da Mota	137223813	25

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 6 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

73	Luana Cristina Diniz	139782348	25
74	Ana Júlia Cirelli de Azevedo Silva	140066087	25
75	Bruna da Costa Silva	102311388	25
76	Aline de Miranda	99732067	23
77	Luana Cristina Silverio	102553195	23
78	Dayanne Maohara Thibes de Andrade	108557367	23
79	Larissa da Silva	131027974	23
80	Beatriz Cavalieri Marcheti	138108538	23
81	Thalia Cristina Serafim de Campos	136545264	23
82	Maria Clara de Castro	139798716	23
83	Rosilena Marreca Benetti	53414293	20
84	Lenir Aparecida Bernabe Misquevis	42335924	20
85	Karine Almiron Veloso	71591123	20
86	Claudenice Rosa da Costa	86404338	20
87	Gabriela Cristina dos Santos Storti	104298087	20
88	Elisângela dos Santos	108245654	20
89	Stéfane Heloise Teodoro Russo Mira	13005616	20
90	Sandra Marina do Prado Medonça	127680051	20
91	Érika Maria Venâncio	103324564	20
92	Isadora Pirola Dias	132232571	20
93	Tatiany Rodrigues	109090166	20
94	Diélin Tatiane da Silva	136110004	20
95	Rhaiza Thaynã Soares Bento	151517005	20
96	Natasha Fernandes de Araujo	125971130	20
97	Joice da Cruz Salvalaggio	126213743	20
98	Nadiny Miranda Batista	137385473	20
99	Maria Eduarda Dias	143269175	20
100	Ana Beatriz Marchioni	132373825	20
101	Dara Cristina Ramos	134502150	20
102	Raquel Elisa Sawiski Pedretti	140140805	20

2. Classificação de Portadores de Necessidades Especiais:

1º	Aline de Miranda	99732067	23
----	------------------	----------	----

Os candidatos a seguir identificados tiveram a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora do PSS, em razão da vedação estabelecida no item 4.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, ou de não atendimento ao disposto nos seguintes itens:

MOTIVO: Item 4.5 do Edital	
Clarice Maria Braz Gardi	6202617
Maria Adriana Zansávio Bressani	324024058

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 7 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Maira Fernanda da Silva	131367430
Paola Pedrette Borges	123019172
Jucilaine Alves Correia da Silva	102634101

MOTIVO: Item 3, subitem 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do Edital

Alessandro Augusto Moreira	78251751
Ana Luiza Soares de Souza	136902873
Andressa Andrade Bernardino da Silva	126112513
Andressa Cristina de Oliveira Tosta	135135950
Andressa Moreira Soares	101730280
Claudeci Aparecido do Nascimento	82922415
Daniele Cecilia Buchud	103322324
Diogo Jose Menezes Bueno	93231716
Felipe Ezequiel Jacob	485129292
Gabriela Rodrigues Brambilla	124416612
Herbert Alves Silverio	104763170
João Carlos Martins	106611718
Juliana dos Santos Gueniat	84160458
Marina Botelho Fernandes Barbosa da Silva	87751341
Maryane Heloise Alvarenga Barreto	403270960
Paola Pedrette Borges	123019172
Pietro Gabriel Hernandez Zacarelli	552925068
Rafaela da Roda Ferreira Vergilio	125216455
Samuel Braga	88763270
Solange Cristina da Silva	97087245
Yara Monchelato Simioni	98355480

MOTIVO: Item 4, subitem 4.71 do Edital

Ariana	83659980
Elisângela	108245654
Larissa	522423826
Samanta	137129426

MOTIVO: Item 4, subitem 4.74 do Edital

Caroline Santos de Oliveira	141854127
-----------------------------	-----------

MOTIVO: Item 4.7.11 do Edital

Andreia Maria de Jesus Ricardo	72703863
Brasilina bento da costa	88706706

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 8 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Daliane Ramos de Campos	539649508
Danielle Cristina de Alencar Rocha	81825726
Dulcinéia Aparecida da Silva Gonçalves de Paula	44091402
Kelita Ribeiro de Araujo Soares	102553241
Patricia de Oliveira	126886543
Rosimeire Maria Ribeiro de Araujo	145989914
sueli souza da silva oliveira	137128632
Yasmin Petri	132339295

O candidato poderá recorrer, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido entregue no setor de protocolo a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, na Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro, Ribeirão Claro, CEP: 86410-000, dirigido à Comissão de Organizadora do PSS, utilizando o formulário constante do Anexo deste Edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 895

Pág. 10 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura de processo, diante de suspensão publicada às fls. 02 da Edição nº 2093 do Jornal Pérola do Norte, datado de 30 de janeiro de 2018, que fará realizar às 8:50 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento ambiental do Aterro Sanitário e Usina de Reciclagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 2/2018 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de fevereiro de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de fevereiro de 2017.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 (PMRC)

Por interesse público motivado por substanciais alterações no Edital de Pregão Presencial nº 4/2018 (PMRC), publicado às fls. 02, Edição 2084, do Jornal Pérola do Norte, datado de 17 de janeiro de 2018, torna público o seu **CANCELAMENTO**, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de fevereiro de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2017 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC)

(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

CNPJ/MF: 08.091.710/0001-86

OBJETO: A possível aquisição de óleo diesel para ser utilizado no abastecimento dos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: 44.239,40 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Ribeirão Claro, 06 de fevereiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software por tempo indeterminado, com atualização mensal, com o

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 11 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

objetivo de realização da declaração eletrônica do I.S.S.Q.N via WEB e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2018 a 27 de outubro de 2018.

Ribeirão Claro, 06 de Fevereiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2014 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE N° 33/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software por tempo indeterminado, com atualização mensal, com o objetivo de realização da declaração eletrônica do I.S.S.Q.N via WEB e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2018 a 27 de outubro de 2018.

Ribeirão Claro, 06 de Fevereiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 895

Pág. 12 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de
Ribeirão Claro – PR
CNPJ n 78.296.696/0001-32

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORÇAMENTO 001/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, "torna público", que estará recebendo propostas de preços para contratação de empresa jurídica que forneça serviços reforma em reservatório metálico tipo taça de 15m³, conforme orçamento que deverá ser solicitado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

DATA PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: até as 15h00min do dia 15 de fevereiro 2018.

LOCAL: Escritório Administrativo do SAAE, Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro – Ribeirão Claro – PR.

INFORMAÇÕES: Fone/Fax (43) 35361178 e 35361854 ou pelo e-mail saecompras@brturbo.com.br

Ribeirão Claro, 05 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SAAE PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: A possível aquisição de material usinado a frio denso (PMF), incluso pedrisco, pó de pedra e emulsão RL-1C, para regularização, reperfilagem e manutenção em ruas da cidade, a usinagem terá o seguinte traço na mistura do material; pó de perda - 80 % pedrisco - 20 % emulsão - 8,5 % Tipo RR 2C, conforme especificações constantes no referido Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00- Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 20 de fevereiro de 2018, até às 13h50min.

ABERTURA: Dia 20 de fevereiro de 2018, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES: No Escritório Administrativo do SAAE, no site www.saaeribeiraoclaro.com.br ou no e-mail saecompras@brturbo.com.br
Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 06 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 007/2018 – (SAAE)

Favorecido: ELETROFORT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE OURINHOS LTDA ME.

CNPJ/MF n.º 06.164.890/0001-53.

Objeto: Aquisição de diversas um disjuntor tripolar para ser utilizado na Estação de Captação de Água Bruta no bairro Limeira, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no município de Ribeirão Claro – PR, conforme orçamento em anexo.

Valor: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 05 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 004/2018 – (SAAE)

Favorecido: SIGNARTEC COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

Documento: CNPJ 56.433.253/0001-03

Objeto: Aquisição de 01 (um) conjunto Moto Bomba tipo Monobloco para ser utilizado no bairro rural da Santa Eumância e 01 (um) conjunto Moto Bomba tipo Monobloco para ser utilizado no bairro rural do Canta Galo ambos pertencentes ao município de Ribeirão Claro – PR, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 4.4.90.52.00.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 13 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 06 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 005/2018 – (SAAE)

Favorecido: Mecaltec Indústria e Comércio LTDA.
Documentos: CNPJ/MF n.º 66.977.489/0001-64
Objeto: Aquisição de peças e ferramentas a serem utilizadas pelos servidores da Divisão de Redes e Ramais e na Estação de Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamento anexo.
Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 11.001 - 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.00.00
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 06 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 006/2018 – (SAAE)

Favorecido: R C F Oliveira & CIA LTDA ME
Documentos: CNPJ/MF n.º 07.182.182/0001-08
Objeto: Aquisição de um frigobar para ser utilizado no laboratório da Estação de Tratamento de Água no valor de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) e um bebedouro de água para ser utilizado no Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ao valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), totalizando

o valor de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais), conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Dotação: 11.001 - 17.122.0017.2080 – 17.512.0017.2081 - 4.4.90.52.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 06 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 14 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR

PORTARIA Nº 018/2017

Súmula: Ratifica a Portaria 002/2017, que trata da programação financeira da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

A Sra. Presidente Eliana Cortez, na qualidade de gestora da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em face do DECRETO MUNICIPAL 685/17, de Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Poder Legislativo, e, considerando que se utilizou de recursos do mesmo grupo de natureza de despesa, RATIFICA a Portaria 002/2017, mantendo a sua Programação Financeira, eis que inalterado o seu valor.

Sala da Presidência, aos 19 de Dezembro de 2017.

**ELIANA CORTEZ
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**AGUINALDO ELIANO DA SILVA
CONTADOR**

**ERIK SUNAO TANAKA
CONTROLE INTERNO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 15 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 700/2018

Reajusta o valor da diária de viagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 110, de 21 de setembro 2004, art. 7º do Decreto n.º 384, de 29 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Reajustar em 2,07% (dois virgula, zero sete por cento) correspondente à variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de janeiro a dezembro de 2017, o valor da diária a ser concedido aos servidores municipais, secretários, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, por dia de afastamento, quando de viagens para participar de reuniões, treinamentos, palestras, seminários e outros eventos de interesse do município.

Parágrafo único. Em razão do reajuste de que trata o caput, a diária de viagem passa a vigorar de acordo com a seguinte disposição:

I – Prefeito e Vice-Prefeito:

a) R\$ 501,13;

II – Secretários municipais e demais servidores (excetuados motoristas):

a) R\$ 297,76;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 16 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 701/2018

Reajusta os valores de diária dos servidores que exercem o emprego público de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 110, de 21 de setembro 2004, alterada pela Lei Municipal n.º 191, de 30 de junho de 2005, art. 6º do Decreto n.º 384, de 29 de setembro de 2015,

Decreta

Art. 1º Reajustar em 2,07% (dois virgula, zero sete por cento) correspondente à variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de janeiro a dezembro de 2017, os valores de diária dos servidores que exercem o emprego público de Motorista.

Parágrafo único. Em razão do reajuste de que trata o caput, a diária de viagem passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

- | | | |
|------|-----------------------------------|-----------|
| I. | para viagens de 25 a 100 Km..... | R\$ 29,47 |
| II. | para viagens de 101 a 300 Km..... | R\$ 58,65 |
| III. | para viagens acima de 300 Km..... | R\$ 94,34 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 17 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 702/2018

Súmula: Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas e autarquias municipais, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas e autarquias municipais, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 até às treze horas, em razão das comemorações alusivas ao carnaval.

Parágrafo único: As escolas municipais e os centros de educação infantil observarão o estabelecido no calendário escolar aprovado para o ano de 2018, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 2º Ficam excluídos do ponto facultativo fixado neste Decreto, os serviços de coleta de lixo e os plantões contínuos com ambulâncias, considerados de natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 18 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 703/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 143.291,63 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03–Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.001.2.043-Subvencionar entidades que prestam assistência a idosos

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:3939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015-Exercícios Anteriores	9.983,23
---	----------

08.244.0011.2.047-Aprimoramento da Gestão do SUAS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3936-Componente para Qualificação da Gestão – SUAS-Exercícios Anteriores	350,00
---	--------

08.244.0011.2.048–Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3805-Serviço de Proteção e Atendimento às Família e Indivíduos-PAIF Deliberação 34/2015/CEAS-PR-Exercícios Anteriores	11.744,99
---	-----------

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I – Exercícios Anteriores	2.197,50
---	----------

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios Anteriores	2.015,91
--	----------

10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01–Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.1.145-Equipar a Unidade Básica de Saúde - UBS

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3336-FMS - APSUS-Investimento e Aquisição de Equipamentos a Atenção Primária-Exercícios Anteriores	24.000,00
---	-----------

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3336-FMS - APSUS-Investimento e Aquisição de Equipamentos a Atenção Primária-Exercícios Anteriores	93.000,00
---	-----------

DECRETO Nº 703/2018

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 143.291,63 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) nas seguintes fontes de recursos:

336-FMS - APSUS-Investimento e Aquisição de Equipamentos a Atenção Primária	
---	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 19 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	117.000,00
805-Serviço de Proteção e Atendimento às Família e Indivíduos-PAIF Deliberação 34/2015/CEAS-PR	11.744,99
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I	2.197,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	2.015,91
936-Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	350,00
939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	9.983,23

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 895

Pág. 20 / 20

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Retifica-se a Tabela constante no Decreto nº 689/2018, publicado na folha 3, Edição nº 2077 de sábado e domingo, em 6 e 7 de janeiro de 2018, do Jornal Pérola do Norte, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

ANEXO I DO DECRETO Nº 689/2018

TABELA DE TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS, DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EXPLORADOS PELO SAAE.

TARIFAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA – EM R\$

CATEGORIA RESIDENCIAL:

Até 10 m3.....	R\$ 20,00
De 11 a 15 m3.....	R\$ 20,00 + 4,52 p/m3 excedente a 10 m ³
De 16 a 25 m3.....	R\$ 42,60 + 5,80 p/m3 excedente a 15 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 100,60 + 6,97 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 273,10 + 8,50 p/m3 excedente a 50 m ³

CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Até 10 m3.....	R\$ 40,25
De 11 a 15 m3.....	R\$ 40,25 + 4,52 p/m3 excedente a 10 m ³
De 16 a 25 m3.....	R\$ 62,85 + 5,80 p/m3 excedente a 15 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 120,85 + 6,97 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 293,35 + 8,50 p/m3 excedente a 50 m ³

CATEGORIA PODERES PÚBLICOS:

Até 10 m3.....	R\$ 58,00
De 11 a 25 m3.....	R\$ 58,00 + 5,42 p/m3 excedente a 10 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 139,00 + 8,46 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 349,20 + 10,20 p/m3 excedente a 50 m ³

TARIFA DE SERVIÇOS DE ESGOTO EM R\$

Será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.